



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 35, de 23 de fevereiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4079614),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 86/2018 (Processo nº 23067.016898/2018-04, Pregão Eletrônico nº 44/2018), firmado com a empresa DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.088/0001-41 e tendo como objeto a prestação de serviços, com disponibilização de pessoal devidamente habilitado e especializado nas categorias de motorista de veículos a partir de 01 (um) lugar até 09 (nove) lugares, motorista de ônibus e micro ônibus, motorista de veículos de 10 (dez) lugares até 21 (vinte e um) lugares, motorista de caminhão leve até 11 (onze) toneladas, motoqueiro, supervisor de oficina, supervisor de frota, lavador de veículos e serviços gerais, incluindo fornecimento de materiais, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta capital, no interior e em futuros Campi que possam ser inaugurados.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705;

Lotado no Departamento de Atividades Gerais.

Suplente: Mary de Sousa Nunes, SIAPE nº 1166528;

Lotado na Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos.

II - Fiscal Administrativo:

Titular: Alex Pinheiro Teles, SIAPE nº 2308326;

Lotado no Departamento de Atividades Gerais.

Suplente: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140;

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

III - Fiscal Técnico:

Titular: Gilderlânio Barbosa Alves Palácio, SIAPE nº 3212537;

Lotado na Divisão de Transportes.

Suplente: Marcos Fábio Magalhães Soares, SIAPE nº 1166487;

Lotado na Oficina de Autos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 139, de 16 de Setembro de 2022 (3396935).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/02/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106167** e o código CRC **9E1FB2FD**.